

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	25
Livro	Folhas

ATA N° 4/2020

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Bruno José da Graça Gomes, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h40m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento sobre uma situação de conflito que teve conhecimento que existe na Rua dos Bombeiros. Pelo Vice-Presidente Engº Paulo Neves foi explicado que a referida rua tem uma inclinação e que a água corre livremente daí a água já ter entrado na residência do Sr. António de Jesus, e que os serviços técnicos estão a estudar a solução para o referido problema. -----

----- Pelo Vice-Presidente Engº Paulo Neves foi dado conhecimento que na próxima semana será retomado o corte de ervas. Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento se não será utilizado herbicida. Pelo Sr. Presidente foi dito que o que é decidido é para cumprir, lembrando que a erva não mata ninguém, e que nem propaga fogos. Informa ainda que o município adquiriu máquinas para limpeza urbana, as quais limpam as ervas nas calçadas. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 39/2020**, no valor total de € 2.044.416,54 (dois milhões quarenta e quatro mil quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta e quatro cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 1.743.242,76 (um milhão setecentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois euros e setenta e seis

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 301.173,78 (trezentos e um mil cento e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 13 a 26 de fevereiro de 2020, no montante de € 521.424,62 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **Para conhecimento**-----

----- Presente **Informação Interna nº 1428** de 18/02/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e decisão final, referente ao mês de janeiro de 2020. Tomaram conhecimento. ---

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2093 em 11/02/2020, envia mail da ESGRA sobre o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2506 em 17/02/2020, envia a proposta apresentada e aprovada, no âmbito do OGE para 2020 e através da qual se determina, que a partir de 01 de julho de 2020, o valor da TGR passa a ser de 22 € por tonelada de resíduos depositados em aterro. Tomaram conhecimento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar que a partir de 01 de julho de 2020 o valor da TGR passa a ser de 22 € por tonelada de resíduos depositados em aterro. -----

----- **Convite** -----

----- **Câmara Municipal de Santarém**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2671 em 20/02/2020, convidam a visitar a Escola Básica de Vale de Santarém, após as obras de ampliação e requalificação, no dia 5 de março, pelas 16h e 30m. Tomaram conhecimento.-----

----- **Turnos e horários das farmácias 2019**-----

----- **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2637 em 19/02/2020, enviam o Relatório das farmácias verificadas, relativamente ao cumprimento dos horários e turnos de serviço, visitadas em 2019. Tomaram conhecimento.-----

----- **Protocolo da Rede Intermunicipal**-----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2116 em 11/02/2020, no âmbito do Projeto MARIA, enviam proposta de

4)	26
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Protocolo, de atuação comum das redes locais de resposta integrada à problemática da violência doméstica e de género, para apreciação e validação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo, no âmbito do Projeto MARIA, no âmbito da atuação comum das redes locais de resposta integrada à problemática da violência doméstica e de género, deliberando ainda por unanimidade conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que se revelem necessários. -----

----- Protocolo - Execução Fiscal -----

----- **Autoridade Tributária e Aduaneira**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2628 em 19/02/2020, informa que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, veio aditar o n.º 4 ao artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro (que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário), estabelecendo: “A competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo”, pelo que enviam Projeto de Protocolo/Minuta. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna n.º 1482** de 19/02/2020 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de Protocolo entre o Município e a Autoridade Tributária, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do CPPT, para a cobrança coerciva de dívidas (taxas ou outras receitas administradas pelo Município), nas condições descritas no corpo da presente proposta e na minuta de protocolo anexa, deliberando ainda por unanimidade conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que se revelem necessários. -----

----- REPFZ – 1ª Fase – Lote 2 -----

----- **Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1128 em 27/01/2020, envia o plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro definitivo, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público - Lote 2 - Rua Maria Vasques e Rui Pena Monteiro*”. Presente **Informação Interna n.º 1192** de 11/02/2020 da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Pedido de parecer** -----

----- **BTTCP - Associação Desportiva, Motorizada, Social, Cultural e Recreativa**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2129 em 11/02/2020, pedido de parecer para o BTT Clube dos Pinheiros realizarem, no próximo dia 19 de abril, a 3ª Edição do Passeio Automóvel – Maratona do Centro de Portugal. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à passagem da prova BTT Clube dos Pinheiros a realizarem, no próximo dia 19 de abril, a 3ª Edição do Passeio Automóvel – Maratona do Centro de Portugal. Tendo em conta que não é esta Câmara Municipal a autorizar a atividade nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, deliberaram que o presente parecer favorável se encontra sujeito a, após licenciamento por parte da Câmara Municipal de Ourém, ser o Município de Ferreira do Zêzere informado desse licenciamento.-----

----- **Clube Desportivo Templários BTT e Aventura**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2181 em 12/02/2020, pedido de parecer para a realização do Raid Templários BTT 2020, dia 15 de março de 2020. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à passagem da prova Raid Templários BTT 2020, dia 15 de março de 2020. Tendo em conta que não é esta Câmara Municipal a autorizar a atividade nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, deliberaram que o presente parecer favorável se encontra sujeito a, após licenciamento por parte da Câmara Municipal de Tomar, ser o Município de Ferreira do Zêzere informado desse licenciamento.-----

----- **Clube Desportivo Templários BTT e Aventura**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2601 em 19/02/2020, pedido de parecer para realização do percurso de BTT do TEX (Templários Extreme) 2020. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à realização do percurso de BTT do TEX (Templários Extreme), dia 18 e 19 de abril de 2020. Tendo em conta que não é esta Câmara Municipal a autorizar a atividade nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, deliberaram que o presente parecer favorável se encontra sujeito a, após licenciamento por parte da

41	27
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Câmara Municipal de Tomar, ser o Município de Ferreira do Zêzere informado desse licenciamento.-----

----- **Pedido de apoio** -----

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1330 em 29/01/2020, no âmbito da construção do espaço multiusos, solicitam apoio financeiro para aquisição de ar condicionado. Juntam orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital de 1/3 do total da despesa orçamentada, com o limite máximo de 3.185 € (com IVA incluído), à Casa do Povo de Ferreira do Zêzere, para a aquisição dos ares condicionados para espaço multiusos, mediante apresentação de documento de despesa dos três equipamentos. -----

----- **Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2691 em 20/02/2020, pedido de apoio financeiro para aquisição de algum fardamento para os músicos. Juntam fatura proforma. Ausentou-se da votação, o Sr. Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves, por fazer parte dos órgãos sociais da Sociedade Filarmónica Ferreirense. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar transferência corrente no valor de 5000,00 € (cinco mil euros), a cada Filarmónica do Concelho (Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense e Sociedade Filarmónica Ferreirense), para aquisição de fardamento, mediante a entrega de faturas, as quais terão de ser entregues na CMFZ até 31 de outubro de 2020. -----

----- **Licenciamento de Obras** -----

----- Presente **Informação Interna nº 1203** de 11/02/2020 do Sgu da Duoma, sobre o pedido de informação prévia, de Etelvina Maria, para legalização de uma garagem e arrecadação, sitas no lugar de Carvalhais, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 07/51/2019). **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o pedido da requerente a qual pretendia saber, pelo procedimento de informação prévia, se podia legalizar uma edificação, tendo a Câmara se manifestado pelo ofício nº 9930 de 29/11/2019, a intensão de parecer desfavorável à pretensão e convocou a requerente para se pronunciar conforme as disposições do CPA quanto à audiência de interessados e decorrido o prazo constante da notificação, a interessada nada disse. -----

----- **Maria de Lurdes da Silva Pêgas**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita na Rua da Bairradinha, nº 1, da freguesia de Ferreira do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Zêzere (Processo nº 01/419/2016). Presente **Informação Interna nº 1189** de 11/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o pedido de licença especial para conclusão da obra pelo prazo de 3 meses, visto não existir qualquer evidência de obras ainda por realizar na moradia.-----

-----**Paul Johan Papenhoven**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua S. Sebastião, nº 44, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo nº 01/46/2014). Presente **Informação Interna nº 1146** de 10/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento; que se conceda licença especial para a conclusão da obra pelo prazo de 12 meses, observando o cumprimento do artigo 88º do RJUE e atendendo ao valor de taxas a liquidar no valor de 333,00€ conforme a nota de liquidação de taxas nº 1077/2020 e alertar o requerente que deve concluir todos os trabalhos no período desta licença. -----

-----**Carlos Manuel Ferreira Gomes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sita no Beco do Chafariz, 180, no lugar de Pegados, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/1123/2019). Presente **Informação Interna nº 1346** de 14/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, visto se encontrar agora em condições de obter aprovação, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Carlos Alberto Marreiros Torres**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma arrecadação, sitas na Rua da Capela de Santa Apolónia, nº 373, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/92/2015). Presente **Informação Interna nº 1266** de 12/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e

41	28
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 54/2019.-----

-----**Mónica Sofia Duarte Luís**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia – Regularização de alterações no decurso da obra, sita na Estrada da Castelaria, nº 677, no lugar de Fundo das Hortas, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 01/4/2009). Presente **Informação Interna nº 1297** de 13/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento; - Não é proposto, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE.-----

-----**Christina Birnie**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e anexo, sitas na Estrada de São Tomé, nº 1064, no lugar de Portela de Vila Verde, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo 01/2016/81/0). Presente **Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, contrariamente ao referido na informação nº 391/2020, o requerente ainda não foi notificado no âmbito da audiência prévia de intenção de caducidade, aprovando a revogação da deliberação de 23/01/2020 e a intenção de caducidade da licença. -----

-----**Isidro Ribeiro da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma garagem, reconstrução de muro de vedação e demolição de barracões, sitas na Estrada dos Lamaceiros, 1028, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo: 01/2017/5/0). Presente **Informação Interna nº 1546** de 21/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 175/2017.-----

-----**Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício (solicita ainda isenção do pagamento das taxas de apreciação e das respetivas licenças/autorizações), sitas na Rua Manuel António Dias Ferreira, 44, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 01/2017/104/0). Presente **Informação Interna nº 1571** de 21/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 143/2018. -----

-----**Marek Jankowski**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma garagem e telheiro, demolição de construção existente e a construção de uma arrecadação e de uma churrasqueira, sitas Rua de São Francisco, 1049 – Milheiros (Processo nº 08/1327/2019). Presente **Informação Interna nº 1504** de 20/02/2020 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de Legalização da construção de uma garagem e telheiro, demolição de construção existente e a construção de uma arrecadação e de uma churrasqueira uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de um edifício existente e ampliação do mesmo, sitas na Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 01/2017/14/0). Presente **Informação Interna nº 1562** de 21/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação

41	29
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 79/2018. -----

----- **Maria Filomena Ferreira Godinho Miranda**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um telheiro destinado a estacionamento de viaturas, sitas Rua do Relógio do Sol, da freguesia de Águas Belas (Processo: 01/2017/6/0). Presente **Informação Interna nº 1511** de 20/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 63/2019. -----

----- **Aventuras & Lugares - Animação Turística, Lda**, pedido de admissão de comunicação prévia para as alterações efetuadas em obra, sita na Rua da Aldeia, 534, no lugar de Fonte da Ereira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 01/2014/97/0). Presente **Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. Ausentou-se o vereador Dr. Hélio Antunes, por ser familiar da requerente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a caducidade, tendo em conta que as alegações da interessada não contrariam o sentido da decisão. -----

----- **Francisco Fernandes**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a escritório, sitas na Estrada Ribeira São Silvestre, nº 10, no lugar de Horta do Chão da Serra, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 01/2017/34/0). Presente **Informação Interna nº 1514** de 20/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 15/2018.

----- Alteração de Loteamento -----

----- **Delphine- Laure Dias**, pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/1997 (Lote M7), sito na Rua da Albufeira, n.º 230, no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 09/2019/8/0). Presente **Informação Interna n.º 1290** de 13/02/2020 do Chefe da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar que os titulares dos lotes sejam notificados para pronúncia relativamente a esta alteração ao loteamento, face ao n.º 3 do artigo 27º do RJUE. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Oferta de Livros** - Presente Informação Interno n.º 1539 de 20/02/2020 da Biblioteca Municipal, propõe que os diversos livros, doados por Cristiana Jorge de Martins Fernandes, sejam integrados no acervo da Biblioteca Municipal” -----

“**Protocolo de Colaboração** - Presente Informação Interna n.º 9669 de 23/12/2019 do SAJ, apresenta o projeto de protocolo de Colaboração entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Dornes. Anexos: Protocolo assinado e Relatório com Despacho. Para ratificar” -----

“**Licenciamento de Obras** - **Ricardo Paulo Canha Oliveira**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia, sitas na Rua do Centro, n.º 17, no lugar de Casal de Santa Iria, da freguesia de Chãos (Processo n.º 01/259/1995). Presente **Informação Interna n.º 1516** de 20/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho” -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- Oferta de Livros -----

----- Presente **Informação Interno n.º 1539** de 20/02/2020 da Biblioteca Municipal, propõe que os diversos livros, doados por Cristiana Jorge de Martins Fernandes, sejam integrados no acervo da Biblioteca Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de diversos livros, doados por Cristiana Jorge de Martins

41	30
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Fernandes, à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- **Protocolo de Colaboração**-----

----- Presente **Informação Interna nº 9669** de 23/12/2019 do SAJ, apresenta o projeto de protocolo de Colaboração entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Dornes. Anexos: Protocolo assinado e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Dornes, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- **Licenciamento de Obras**-----

----- **Ricardo Paulo Canha Oliveira**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia, sitas na Rua do Centro, nº 17, no lugar de Casal de Santa Iria, da freguesia de Chãos (Processo nº 01/259/1995). Presente **Informação Interna nº 1516** de 20/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão da licença especial para a conclusão das obras, prazo de 4 meses, uma vez que a Câmara na sua reunião de 31/10/2014, declarou a caducidade do licenciamento conforme a notificação nº 8690, o instrumento legal, que define a concessão do solicitado no requerimento pelo disposto no artigo 88º do RJUE, o seguinte: *“Quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.”* e as obras encontram-se em estado adiantado de execução.-----

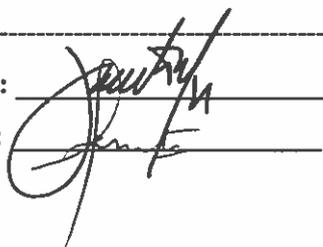
----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 131 folhas quando eram 15 horas e 25 minutos.-----

O Presidente: _____

A Secretária: _____



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.